

DECRETO N.º 023/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.750,00 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.78/2023, de 31 de janeiro de 2023:

08 – Secretaria da Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2142.000 – Agentes Comunitários de Saúde

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código – 9343 Recurso 40 – ASPS Valor R\$ 2.000,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código – 9344 Recurso 4500 – Custeio Atenção Básica Valor R\$ 750,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para o crédito especial no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), é oriundo da redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria da Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2038.000 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Código – 8014 Recurso 40 – ASPS Valor R\$ 2.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 31.01.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 18. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração